

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Tomada de Preços Nº 2021.07.19.1.

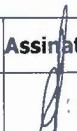
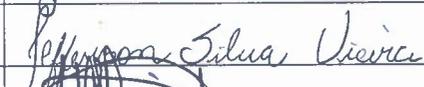
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria visando à recuperação de créditos tributários por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Umari/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 06 de Agosto de 2021
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Umari
Endereço : Rua 03 de Agosto, nº 200, Centro, Umari/CE.

Aos 06 de Agosto de 2021, na Cidade de Umari/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 018/2021, de 04 de Janeiro de 2021, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Cicero Anderson Israel Soares, Jeferson Silva Vieira e José Ivanildo Alves de Almeida, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2021.07.19.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Jeferson Silva Vieira para secretariar a reunião. Participaram do certame as empresas **CRUZ E ESTEVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, VICENTE LEITE BESERRA, ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, X7E EMPREENDIMENTOS EIRELI e CONTRIBUTE - CONSULTORIA TRIBUTARIA ESPECIALIZADA LTDA**, neste ato representada por alguns dos representantes legais, tendo, porém, sido apenas entregues os referidos envelopes, se ausentando os licitantes logo em seguida, bem como outras empresas enviaram apenas os envelopes, não se fazendo representar. O Senhor Presidente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. O Senhor Presidente, objetivando evitar aglomeração na referida Sala do Setor de Licitações, bem como o possível risco da transmissão do novo CORONAVÍRUS (COVID-19) pelos envelopes ora recebidos, haja vista a pluralidade de localidades dos licitantes participantes, determinou que fosse procedido apenas o recebimento com posterior acondicionamento dos mesmos em local apropriado, passando-os por um período mínimo de quarentena de 72 (setenta e duas) horas, para a partir daí que seja procedida a abertura e análise dos envelopes de habilitação. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que em face dos motivos expostos e de ter que ser realizada uma minuciosa análise, inclusive com consultas on-line (via internet), a sessão ficaria suspensa, e quando da conclusão da referida análise, o competente resultado seria publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir desta publicação ficará aberto o prazo para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Jeferson Silva Vieira, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.



Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Cicero Anderson Israel Soares	
Membro	Jeferson Silva Vieira	
Membro	José Ivanildo Alves de Almeida	